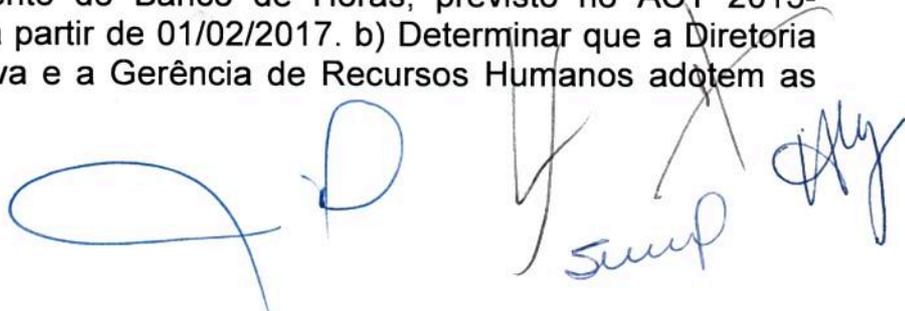


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

No dia catorze de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto às PRDs constantes da seguinte pauta: item 1) PRD/DGC-005/2017 – “Deliberar sobre a aprovação e implantação da Norma Administrativa – NA 031.00, que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Banco de Horas previsto no ACT 2015-2017”; item 2) PRD/DGC-006/2017 – “Deliberar sobre a aprovação da alteração da Nomenclatura da Diretoria de Gestão Corporativa e da Gerência de Serviços Concedidos”; item 3) PRD/DOB-001/2017 “Solicitação de formalização do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0233901005 visando a retomada e a renovação do contrato por 12 meses a partir de 15/02/2017, pelo valor de R\$ 5.497.399,08 – P0 (considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 57.580 de 19/01/2017), e demais alterações conforme demonstrado a seguir”. As PRDs propostas e que são transcritas nesta ata, foram objeto de leitura e esclarecimentos pelos Diretores proponentes, após o que foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **Item 1) PRD/DGC-005/2017 I - RELATÓRIO** Em decorrência do previsto na Cláusula 73ª do ACT 2015-2017, se faz necessário regulamentar o Banco de Horas na SPObras, com a elaboração da Norma Administrativa – NA 031.00. Por conseguinte a referida NA prevê a implantação e procedimentos para a utilização do Banco de Horas para os empregados da SPObras que excederam ou não completaram suas respectivas jornadas diárias de trabalho. **II – JUSTIFICATIVA** A regulamentação e implantação do Banco de Horas, além de cumprir o estabelecido pelo ACT 2015-2017, permitirá, por meio dos procedimentos especificados, um melhor controle e um tratamento igualitário para os empregados da SPObras que, por necessidade de serviço, ultrapassaram ou não cumpriram suas respectivas jornadas diárias de trabalho. **III – RESOLUÇÃO** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Aprovar a implantação da Norma Administrativa NA 031.00, que dispõe sobre os procedimentos para contrapartida/abatimento do Banco de Horas, previsto no ACT 2015-2017, com vigência a partir de 01/02/2017. b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa e a Gerência de Recursos Humanos adotem as



medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução”; **Item 2) PRD/DGC-006/2017 I – Relatório/Justificativa:** Em virtude de propiciar maior clareza e transparência na empresa, e no intuito de se adequar as reais atribuições aos diversos setores de SPObras, propõe-se a alteração da nomenclatura da Diretoria de Gestão Corporativa e de sua Gerência de Serviços Concedidos de tal modo a fazer jus às suas reais atividades, alterando-se a denominação da Diretoria de Gestão Corporativa para Diretoria Administrativa e Financeira, e alterando a nomenclatura da Gerência de Serviços Concedidos, para Gerência de Mobiliário Urbano. **II – Resolução** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar a alteração da nomenclatura dos setores: Diretoria de Gestão Corporativa para Diretoria Administrativa e Financeira Gerência de Serviços Concedidos para Gerência de Mobiliário Urbano b) determinar que a Gerência de Recursos Humanos adote as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria”; **Item 3) PRD/DOB-001/2017** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com o Consórcio Água Espreada EDJ, formado pelas empresas: Engevix Engenharia e Projetos S/A., Ductor Implantação de Projetos Ltda., JBA Engenharia e Consultoria Ltda., sob nº 0233901005 e considerando: 1. que o contrato nº 0233901005 trata da contratação pela SPObras, do Consórcio Água Espreada EDJ, para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espreada – Lote 5, que está suspenso desde 10/01/2016; 2. que as obras da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE, especificamente as do contrato nº 185/SIURB/2011, estão em andamento e a SPObras não pode prescindir do apoio à fiscalização proporcionado por este contrato; 3. a necessidade de continuidade do apoio à fiscalização informado pelas Diretorias de Obras e de Projetos que solicitaram o estudo para a retomada e renovação deste contrato por 12 meses; 4. O estudo de preços realizado pela GCP - Gerência de Custos e Preços, no qual foi constatado que os preços do contrato nº0233901005 são inferiores aos preços atualmente praticados no mercado; foram elaborados nova planilha de serviços e preços – com o valor de **R\$ 5.497.399,08 – Po – base junho/2016 (considerando a aplicação do Decreto Municipal nº57.580 de 19/01/2017, conforme Ata de Renegociação de fl.0482)**, que correspondente ao período de renovação e o novo cronograma físico-financeiro estabelecendo a retomada em 15/02/2017, com prazo de 12 meses; 5. A solicitação das empresas Consorciadas para alteração da denominação social da empresa Engevix Engenharia S/A para Engevix Engenharia e Projetos S/A; **RESOLVE:** Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº03 ao Contrato nº0233901005, para retomar e renovar o

contrato, adotando a nova planilha e o novo cronograma, alterando a denominação social da empresa Engevix, nos termos dos itens acima citados". Após, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.



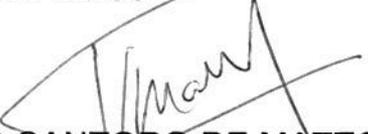
VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor de Gestão Corporativa



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados